



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 606/2022
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre alteração da composição da **comissão de valores de ITBI**, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Altera a composição da **comissão de valores de ITBI**, que estabelecerá valores a bens Imóveis no Município de Pedra Preta – MT, instituída pela Portaria nº 95 de 14 de fevereiro de 2022, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Alan Caik Moraes dos Santos

Secretário: Yalles Moraes da Silva

Membro: Ary Vieira Campos

Art.2º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes Serviços prestados á municipalidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM